



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

PORTARIA Nº 012/2016 de 15 de janeiro de 2016

Ementa: Aplica penalidade contratual de multa, e impedimento de licitar pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa que menciona.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESSGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 77, 78, I e II e artigo 79, I c/c o artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações c/c Cláusula X item 10.2 inciso II no contrato administrativo 009/2015, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 001/2015, torna pública a decisão proferida nestes autos em grau de recurso, nos termos seguintes:

Art. 1º - Aplicar à empresa MARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 04.574.880/0001-60, a penalidade de multa no valor total de R\$ 79,66 (setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos seguintes:

I - Pela prática das condutas da contratada, apontadas na cláusula X item 10.2, inciso I, letras "a" e "e" especificamente na falta de prestação dos serviços e pelo reiterado descumprimento do atendimento das solicitações da Fiscalização do Contrato da Autarquia



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

do Ensino Superior de Garanhuns, que se constitui em infração contratual.

Art. 2º. Aplicar à empresa MARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 04.574.880/0001-60, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Garanhuns, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no inciso II, da Cláusula X do Instrumento de Contrato, art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 2º, caput e parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/99, cujos fundamentos estão nos dispositivos legais acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanessa Gomes Lopes

Contratante/AESGA